



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer

Projeto de Lei nº 28/2014

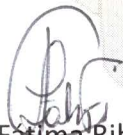
Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Marcos William de Oliveira acrescentando dispositivo ao Código Tributário instituindo isenção do pagamento do IPTU aos proprietários de imóveis em Telêmaco Borba aos portadores de doenças graves.

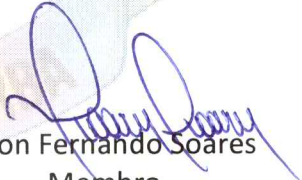
Esta Comissão solicitou parecer jurídico e a advogada desta Casa, Dra. Ligya Souza Matheus Betim, manifestou-se contrariamente, argumentando que a competência originária de projetos dessa natureza pertence ao Poder Executivo, exclusivamente, havendo, no caso, impossibilidade do projeto prosperar e ser levado ao Plenário.

Assim, a Comissão adota o parecer jurídico e, de acordo com ele, manifesta-se desfavoravelmente ao projeto, devendo o mesmo ser arquivado nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Telêmaco Borba, 29 de maio de 2014


Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
Relatora


Everton Fernando Soares
Membro


Élio Cezar Alves dos Santos
Presidente